



PORTARIA Nº 3.225/2023

Publicado

Atório

Em 28 / 06 / 2023

[Signature]

Suspende férias de servidora em razão de necessidade imperiosa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os motivos expostos pela Assessoria Jurídica através do Memorando nº 052/2023, para solicitação da suspensão das férias da servidora Raianny Joann Morgan;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001, que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão, bem como que a permanência da servidora a função é de fundamental importância ao interesse do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende as férias da servidora **RAIANNY JOANN MORGAN**, matrícula funcional nº 001520, servidora efetiva ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor, no período de **03/07/2023 a 14/07/2023**, tendo em vista o comprovado interesse do serviço público.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis para que este período de férias remanescente seja gozado em outra oportunidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2023.

[Signature]

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal